



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA D'OESTE - SP
Lei Municipal nº. 2.373 de 22 de Janeiro de 2013

RESOLUÇÃO Nº 03/2023 - CMDCA/PALMEIRA D'OESTE/SP

Aprovação de Plano de Trabalho da Oficina de SKATE a ser desenvolvida pelo CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, para o atendimento de crianças e adolescentes de 11 a 17 anos, com recursos do FMDCA, pelo período de cinco meses.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Palmeira d'Oeste, no exercício das suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 2.373 de 22 de Janeiro de 2013, e, conforme deliberação da reunião de 26 de Julho de 2023 e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.373 de 22 de janeiro de 2013, alterada em 2015 pela Lei Municipal nº 2.531, que dispõe sobre a reorganização da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Palmeira d'Oeste/SP;

CONSIDERANDO sua responsabilidade na construção de políticas públicas adequadas às reais necessidades de atendimento às crianças e adolescentes do município;

CONSIDERANDO as legislações federais que disciplinam as atribuições do Fundo Nacional da Criança e do Adolescente; a Lei Municipal nº 2.373 de 22 de janeiro de 2013, que institui o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Plano de Aplicação é o instrumento no qual se estabelece critérios para a utilização dos recursos do FMDCA;


CONSIDERANDO a Ata do CMDCA nº 08 de 26 de julho de 2023 que aprovou a destinação do recurso para a efetivação da Oficina de Skate pelo período de cinco meses.

Art. 1º - APROVAR o Plano de Trabalho da Oficina "Manobra Radical", com a contratação de professor para as aulas semanais de Skate no valor de **R\$ 5.200,00** (Cinco Mil e Duzentos Reais), a ser efetivado em cinco meses.

Art. 2º - Esta Resolução tem seus efeitos produzidos a partir de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se.

Palmeira d'Oeste/SP, 26 de Julho de 2023.


GISELI PEREIRA DIAS

Presidente Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Palmeira d'Oeste/SP